



## RESOLUÇÃO Nº. 064 – CEPEX/2013

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, na modalidade a distância

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando:

o Parecer nº. 29/2013 da Câmara de Pós-Graduação;  
o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº. 453, de 28 de abril de 2005;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX nº. 056/2005 que regulamenta a matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, na modalidade a distância.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de abril de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO